

**ENSAIO FILOSÓFICO SOBRE O MEIO AMBIENTE NA DOCTRINA SOCIAL
CATÓLICA: ENTRE ANTROPOCENTRISMO, BIOCENRISMO,
ECOCENRISMO E SENCIOCENRISMO**

**A PHILOSOPHICAL ESSAY ON THE ENVIRONMENT IN CATHOLIC SOCIAL
DOCTRINE: BETWEEN ANTHROPOCENTRISM, BIOCENRISM,
ECOCENRISM, AND SENCIOCENRISM**

**ENSAYO FILOSÓFICO SOBRE EL MEDIO AMBIENTE EN LA DOCTRINA
SOCIAL CATÓLICA: ENTRE EL ANTROPOCENTRISMO, EL BIOCENRISMO,
EL ECOCENRISMO Y EL SENCIOCENRISMO**

 10.56238/revgeov17n4-146

Carlos Paula Moraes

Doutorado em Teologia Moral e em Filosofia

Instituição: Academia Alfonsiana de Roma, Universidade Estadual de São Paulo

E-mail: carlos.moraes@ufac.br

Soraia Batista Rodrigues

Pós-doutoranda em Teologia

Instituição: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)

E-mail: soraiabaro@hotmail.com

Valdinei Vicente de Jesus

Doutorado e estágio pós-doutoral em Filosofia

Instituição: Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS)

E-mail: valdinei.jesus@ufac.br

Rucelino de Sousa Aguiar

Doutor em Educação

Instituição: Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR)

E-mail: rucelinodesousa@gmail.com

RESUMO

O tema referente às políticas ambientais tem se tornado bastante relevante, principalmente com os vários alertas de desastres climáticos, seja de cheias ou secas extremas, que causam danos de norte a sul do Brasil e até mesmo no mundo. Este ensaio aborda o tema do meio ambiente na história do nascimento dos movimentos ambientais norte americano e do movimento extrativista acreano, nas décadas de 1960-1980, evidenciando a diferença epistemológica entre esses movimentos, mas também sua possível relação com a doutrina social católica, que pensamos ser um dos fatores de diferenciação da base antropológica entre esses dois movimentos. Para tanto, analisaremos a doutrina social católica, quanto ao tema do meio ambiente, destacando os princípios fundamentais da doutrina social e sua aplicação nas questões ambientais contemporâneas. Utilizaremos como referência de análises os documentos da *Rerum Novarum*; o discurso do Papa Paulo VI, na primeira conferência da ONU sobre



o Meio Ambiente em 1972, onde ele afirmara que a pior poluição do planeta era a pobreza. Também abordaremos algumas encíclicas e exortações apostólicas, completando com a Declaração Universal de Bioética e Direitos Humanos da Unesco de 2005.

Palavras-chave: Doutrina Social Católica. Meio Ambiente. Declaração Universal de Bioética e Direitos Humanos.

ABSTRACT

The topic of environmental policies has become quite relevant, especially with the various warnings of climate disasters, whether extreme floods or droughts, that cause damage from north to south of Brazil and even the world. This essay addresses the theme of the environment in the history of the birth of the North American environmental movements and the Acrean extractive movement in the 1960s-1980s, highlighting the epistemological difference between these movements, but also their possible relationship with Catholic social doctrine, which we believe to be one of the differentiating factors in the anthropological basis between these two movements. To this end, we will analyze Catholic social doctrine regarding the environment, highlighting the fundamental principles of social doctrine and its application to contemporary environmental issues. We will use as analytical references the documents of *Rerum Novarum*; the speech of Pope Paul VI at the first UN conference on the Environment in 1972, where he stated that the worst pollution on the planet was poverty. We will also discuss some encyclicals and apostolic exhortations, concluding with the UNESCO Universal Declaration on Bioethics and Human Rights of 2005.

Keywords: Catholic Social Doctrine. Environment. Universal Declaration on Bioethics and Human Rights.

RESUMEN

El tema de las políticas ambientales ha cobrado gran relevancia, especialmente ante las diversas advertencias sobre desastres climáticos, ya sean inundaciones extremas o sequías, que causan daños desde el norte hasta el sur de Brasil e incluso en todo el mundo. Este ensayo aborda el tema del medio ambiente en la historia del surgimiento de los movimientos ambientalistas norteamericanos y el movimiento extractivo acreano entre las décadas de 1960 y 1980, destacando la diferencia epistemológica entre estos movimientos, así como su posible relación con la doctrina social católica, que consideramos uno de los factores diferenciadores en la base antropológica entre ambos. Para ello, analizaremos la doctrina social católica sobre el medio ambiente, resaltando los principios fundamentales de la doctrina social y su aplicación a los problemas ambientales contemporáneos. Utilizaremos como referencias analíticas los documentos de *Rerum Novarum*; el discurso del Papa Pablo VI en la primera conferencia de la ONU sobre el Medio Ambiente en 1972, donde afirmó que la peor contaminación del planeta era la pobreza. También analizaremos algunas encíclicas y exhortaciones apostólicas, concluyendo con la Declaración Universal de la UNESCO sobre Bioética y Derechos Humanos de 2005.

Palabras clave: Doctrina Social Católica. Medio Ambiente. Declaración Universal sobre Bioética y Derechos Humanos.



1 INTRODUÇÃO

A crença que fundamenta a doutrina social católica, desenvolvida ao longo de sua história é milenar, nascendo da sua identidade com o processo da encarnação do “Jesus histórico”, o que entrelaça a história humana com a realidade divina. O cristianismo primitivo passou por embates de perseguições políticas, religiosas, bem como de acolhida aos pobres e escravos dentro do Império Romano, sobrevivendo e se difundindo, nos primeiros tempos, junto as classes menos favorecidas. No entanto, com o passar do tempo ascendeu para classes mais abastadas, o que não impediu, no primeiro momento, de sofrer com as perseguições e mortes. Tanto que entre os “mártires” dos primeiros séculos, em Roma, teremos algumas autoridades consideradas ricas. Somente com Constantino, o primeiro imperador “cristão”, em 376, acontecerá à reviravolta do status social dos cristãos. O fato de ser “cristão” se tornará progressivamente dentro do Império como um privilégio e não mais um fator de risco.

Da Antiguidade Tardia, passando pelo período da Idade Média europeia, teremos uma configuração muito entrelaçada entre: cristianismo, igreja, política e economia. A moderna doutrina social católica tem suas raízes também nessa experiência histórica, sem destacá-lo completamente do seu rico patrimônio bíblico e teológico.

O Papa Leão XIII é considerado o grande explicitador da doutrina social católica, quando em 1891, lança a *Rerum Novarum* (das coisas novas), abordando o complexo contexto do mundo europeu após a publicação do Manifesto do Partido Comunista em 1848. A Europa estava dividida entre os defensores do capitalismo e a onda de críticas dos partidos comunistas. Naquele contexto a igreja faz duras críticas, tanto aos princípios do capitalismo quanto do comunismo, se reafirmando como uma “terceira via” teórica de reflexão. Por isso podemos perceber dentro da chamada doutrina social católica os temas da defesa da propriedade privada, família, bem como com a centralidade da defesa dos pobres e dos chamados movimentos sociais, realidades que na modernidade foram assumidas por correntes políticas diferentes.

Vale recordar que foi o Papa Leão XIII, o grande responsável por resgatar uma base teórica para o pensamento católico que desse sustentação à doutrina social católica, ou seja, procurando fazer uma síntese de superação das críticas que se fazia à instituição católica como “ultrapassada”. Por isso que o pontificado de Leão XIII é também marcado pelo resgate dos estudos tomasianos, com a publicação da *leonina*, um compêndio dos estudos críticos sobre Tomás de Aquino, autor medieval do século XIII, considerado a grande base filosófica da *Rerum Novarum* e de muitas encíclicas da doutrina social católica.



2 DESENVOLVIMENTO

2.1 DOCUMENTOS DA DOCTRINA SOCIAL CATÓLICA

Os principais documentos que marcaram formalmente a chamada doutrina social católica foram as encíclicas do Papa Leão XIII- *Rerum Novarum* (1891), na qual denunciava as condições desumanas do trabalho da classe operária, mas também fazia uma crítica ao comunismo e ao capitalismo; outro documento foi no pontificado do Papa Pio XI, a *Quadragesimo Anno* (1931), na ocasião dos quarenta anos da *Rerum Novarum*. Nesse documento Pio XI continua a desenvolver a posição católica em relação aos trabalhadores, além de comentar a ordem social. Outro Papa de referência será João XXIII, com a *Pacem in terris* (1963), no contexto da guerra fria entre a Rússia e os EUA, o Papa destacava os direitos individuais na sociedade e o risco da guerra entre as potências do capitalismo e do socialismo.

Na sequência podemos destacar a *Populorum Progressio* (1961), do Papa Paulo VI, que trata do desenvolvimento dos povos; *A Laborem Exercens* (1981), do Papa João Paulo II, sobre o exercício do trabalho, abordando a questão dos direitos dos trabalhadores e sobre a solidariedade. O Papa João Paulo II, será um dos pontífices que mais publicará encíclicas voltadas ao tema da doutrina social católica, entre elas se destacam ainda: *Sollicitudo Rei Socialis* (1987), tratando da solicitude social da igreja, frisando a importância de se considerar a natureza moral do desenvolvimento integral e a plenitude do ser. Ainda teremos a *Evangelium Vitae* (1995), abordando a necessária educação das consciências para superar a cultura de morte representada pelo aborto e a *Centesimus Annus* (1991) em comemoração dos 100 anos da *Rerum Novarum*.

Após ao longo papado de João Paulo II, teremos a encíclica *Deus Caritas Est* (2005), do Papa Bento XVI, abordando o tema do amor de Deus pela humanidade e o compromisso da resposta do amor com base no encontro pessoal da experiência de fé e na responsabilidade do amor ao próximo. Outra encíclica, do mesmo Pontífice, aprofundará ainda mais essa linha de raciocínio, isto é, a encíclica *Caritas in Veritatis* (2009), que aborda os impactos da caridade na vida social.

No Pontificado do Papa Francisco, podemos citar a *Laudato Si* (2015) e a *Fratelli Tutti* (2020), como os documentos que apresentam uma maturidade do desenvolvimento desses temas dentro da doutrina social, pois tratam diretamente dos desafios sociais causados pela má administração da criação e a solidariedade do planeta, na ocasião da Pandemia da Covid 19. No ano de 2024, o Papa Francisco lançará a encíclica *Dilexit nos*, tratando do amor ao sagrado coração de Jesus, mas que tinha já um plano para um outro documento que ele não conseguirá publicar, mas que seria “*Dilexit te*” (eu te amei).

Com o Papa Leão XIV, eleito em 2025, percebe-se que seu foco é a defesa da dignidade humana, no amor preferencial pelos pobres e na crítica à alienação social. Sua primeira exortação *Dilexit te* – retoma o ensino do seu antecessor, o Papa Francisco, onde segue denunciando a estrutura de pecado, destacando a importância da escuta dos marginalizados e a construção de pontes em vez de



muros. Alguns pontos-chaves da doutrina social que se percebe com Leão XIV, passa já pela escolha do nome, ele escolheu como identificação de seu pontificado com Leão XIII, um Papa de profunda conexão social, mas também intelectual, já que foi o responsável pela edição criticada leonina com o resgate do pensamento de Tomás de Aquino, bem como um Papa muito ligado à vida espiritual, já que Leão XIII também foi reconhecido como o Papa do Espírito Santo devido sua ligação com o que no futuro se tornou a Renovação Carismática Católica.

Para entender a relação entre *Dilexit nos* (Ele nos amou) e *Dilexit te* (eu te amei) é preciso notar que a primeira trata do amor ao Sagrado Coração de Jesus e a segunda aprofunda a concretização desse amor no serviço aos últimos! O texto aborda o amor de Cristo que se encarna na defesa dos doentes, migrantes, excluídos e na luta contra a pobreza. Os dois documentos se complementam, chamando à conversão do coração, enfatizando que o amor a Deus é inseparável do amor ao próximo, especialmente aos mais fracos.

De uma observação básica dos títulos e dos contextos, dos citados documentos, percebe-se que de um assunto sobre os direitos dos trabalhadores/operários, se passou gradativamente, na medida em que o tema também avançava no contexto social, para temas que se relacionam com tópicos ambientais, mas sempre reafirmando a dignidade da pessoa humana.

2.2 OS MOVIMENTOS SOCIAIS LIGADOS AO MEIO AMBIENTE

Os movimentos sociais ligados à defesa do meio ambiente, de forma geral, têm início nas décadas de 1960, nos Estados Unidos, podemos indicar o livro *Silent Spring* (Primavera Silenciosa) de Rachel Carson de 1962, como uma das suas fontes de referência. A referida obra é considerada o primeiro sinal de alerta mundial contra os efeitos negativos do uso de pesticidas na produção agrícola, foi inclusive responsável por um intenso debate que levou, nos Estados Unidos, principalmente, a criação de agências específicas governamentais voltadas a este setor. Esse Trabalho serviu de inspiração para vários movimentos ambientais pelo mundo.

Durante as décadas de 1970-1980, teremos início na Amazônia acreana um movimento denominado de “movimento extrativista”, uma aliança entre seringueiros e indígenas em favor da defesa da floresta amazônica, um movimento que culminou a articulação e fortalecimento das reservas extrativistas da Amazônia, tendo um destaque nacional para algumas lideranças, como Chico Mendes e Marina Silva. Um movimento que buscava valorizar o homem da floresta e de seu modo de vida. O que chama atenção a esse movimento é que ele tem uma forte relação com a espiritualidade, bem como uma forte base antropológica. Uma das conquistas desse movimento foi em 1985 a criação do Conselho Nacional dos Seringueiros em Brasília que propunha uma reforma agrária ecológica, o que levou em 1990 à conquista das primeiras Resex, com a criação das Reservas extrativistas no Acre.



Entre os temas emergentes no século XXI está a crescente preocupação quanto as políticas públicas com o meio ambiente. Os católicos têm articulado uma visão teológica e ética sobre a responsabilidade humana para com a criação, de forma sistemática em documentos das chamadas encíclicas sociais. No entanto, faremos uma provocação de citar alguns documentos que marcaram a prática de defesa do ambiente ligados às questões sociais até mesmo o discurso do Papa Paulo VI, na ocasião da abertura da primeira conferência da ONU sobre o clima, iniciada em 1972.

2.3 AS CRÍTICAS AO ANTROPOCENTRISMO E AS PROPOSTAS ECOCÊNTRICA, BIOCÊNTRICA E SENCIOCÊNTRICAS

Para Silva (2020, p 132-140), dentro da literatura dos movimentos ambientais, de forma geral, tem-se uma crítica ao antropocentrismo, sendo essa perspectiva apontada como uma das grandes responsáveis na cultura ocidental, pela crise ambiental. Assim temos autores como: Lynn White Branco Jr (1908-1988), que faz críticas ao antropocentrismo, chegando a identificar na cultura cristã, as raízes de uma possível propensão a exploração do ambiente pelo homem. De fato, autores geralmente de origem norte americana, tendem a apontar a cultura ocidental cristã como a matriz do desastre na relação entre o homem e o ambiente.

Quanto ao aspecto diferenciador da qualidade de vida do ser humano em relação aos outros seres, também é um ponto de desacordo teórico entre diversos autores. Podemos citar como exemplo o grande filósofo australiano Peter Singer, com o seu valoroso trabalho na busca de fortalecer o direito dos animais e na denúncia dos preconceitos “especistas”, denunciando na sua obra “libertação Animal”, publicada em 1975, os pré-conceitos dos seres humanos em relação aos outros animais.

Na visão de Pires (2014, p.611-620), quando fazemos uma revisão literária em valores ambientais sobre o conceito de ecocentrismo e comportamento, esclarece que o termo foi cunhado com o objetivo de especificar um conjunto de valores e crenças do ser humano sobre o seu relacionamento com o meio ambiente. Revela também no seu trabalho um aspecto psicológico do sentido para o ser humano e do seu envolvimento do debate da preservação do meio ambiente, esclarecendo uma rica diversidade de definições para o termo. Mas no geral o termo significa que no centro da valorização estaria o eco sistema e não uma determinada forma de vida em particular.

De forma geral o conceito de ecocentrismo, define como sujeito moral, isto é, o critério de valoração na preservação ao meio ambiente, o ecossistema (água, ar, terra, minerais, vegetais, animais, etc), sendo esse o que deveria ser preservado na sua totalidade, ou seja, os autores que defendem uma abordagem ecocêntrica, geralmente colocam a vida do ecossistema como central nas relações entre o homem e o meio ambiente. O ser humano seria apenas um dos componentes da vida sistêmica, não tendo nenhuma superioridade em relação a vida do equilíbrio do ecossistema.



Existe outro conceito, às vezes interpretado equivocadamente como sinônimo de ecocentrismo, seria o conceito de “biocentrismo”, alguns autores não fazem diferença entre esses dois conceitos. No entanto, o biocentrismo se concentra não no valor da vida do ecossistema em geral, mas sim, tem seu fundamento na vida animal, seja humana quanto não, não incluem, por exemplo, a vida da “água”, e não frisam tanto o ecossistema global e o próprio equilíbrio entre os reinos vegetais, animais e minerais.

Para Oliveira (2014, p. 271-286) o conceito amplamente criticado nos movimentos ambientais seria o do antropocentrismo, entendido como a vida humana, racional, como único sujeito moral, tratando tudo o que existe com mera “reserva” para o seu usufruto pessoal. A cultura ocidental estaria centrada, historicamente, nessa concepção de relacionamento com a natureza, daí em grande parte, a base da relação insustentável que chegamos à atualidade.

Uma crítica consolidada desde as origens do movimento ambientalista norte americano, que depois se difundiu pelo ocidente, foi a afirmação que o cristianismo, por ser “muito antropocêntrico”, não serviria para fundamentar uma política ambiental consistente, por isso, vários autores, propunham o abandono da visão antropocêntrica, caindo por vezes em um nivelamento ontológico do ser humano muito complexo. No Brasil temos autores, até que se identificam como cristãos, que propõem o abandono do antropocentrismo como forma de superar a crise ecológica. De fato, para se compreender a correta crítica ao valor ontológico da vida humana, nas discussões sobre meio ambiente, precisamos diferenciar a antropologia cristã, da antropologia capitalista, onde o ser humano é apenas um meio de exploração, do homem pelo homem, e do homem para com a natureza.

Não podemos confundir os modelos antropológicos do cristianismo e do capitalismo, como se fossem a mesma coisa. A base antropológica cristã é muito superior à visão de pessoa dentro do contexto capitalista, socialista ou comunista. O erro teológico dos autores que não diferenciam essas antropologias, foi centrar a crítica no antropocentrismo como se esse fosse fruto da cultura cristã ou grega, sendo incapazes de fazer uma crítica consistente ao estilo de vida capitalista! Do ponto de vista teológico moral, a visão antropológica cristã é muito mais personalista do que antropocêntrica.

O próprio magistério católico, identificou e criticou o que foi considerado a dissolução do sujeito moral nas visões ecocêntricas, biocêntricas e senciocêntricas, quando em documentos oficiais deixa claro que a centralidade da pessoa humana no cristianismo, mesmo que se diferencie de uma visão antropocêntrica capitalista, não exclui o sujeito moral e a defesa da dignidade da pessoa humana. Por isso, faz críticas às compreensões ecocêntricas e biocêntricas no Compêndio da Doutrina Social, cap. X, art. 463:



Uma correta concepção do ambiente, se de um lado não pode reduzir de forma utilitarista a natureza a mero objeto de manipulação e desfrute, por outro lado não pode absolutizar a natureza e sobrepô-la em dignidade à própria pessoa humana. Neste último caso, chega-se ao ponto de divinizar a natureza ou a terra, como se pode facilmente divisar em alguns movimentos ecológicos que querem que se dê um perfil institucional internacionalmente garantido às suas concepções. O magistério tem motivado a sua contrariedade a uma concepção do ambiente inspirada no ecocentrismo e no biocentrismo, porque se propõe eliminar a diferença ontológica e axiológica entre o homem e os outros seres vivos, considerando a biosfera como uma unidade biótica de valor diferenciado. Chega-se assim a eliminar a superior responsabilidade do homem, em favor de uma consideração igualitária da dignidade de todos os seres vivos.

2.4 A VISÃO CATÓLICA SOBRE A CRISE CLIMÁTICA E A IRRENUNCIABILIDADE DA DIGNIDADE HUMANA

Para abordar o conceito de visão católica, precisamos fazer um esclarecimento, mesmo existindo alguns autores até mesmo teólogos, como o caso do conceituado teólogo Leonardo Boff, um grande expoente da Teologia da Libertação nos anos 1980, o qual hoje tem se dedicado a pesquisas e publicações referentes ao meio ambiente. O mesmo não será um parâmetro para o conceito de “visão católica”, por representar certa ruptura com o pensamento tradicional católico. Nos restringiremos aos documentos oficiais do magistério católico, sejam eles encíclicas ou discursos de Papas que tratam do meio ambiente. De certa forma, a crise ecológica dentro dessa perspectiva é considerada uma crise moral, que necessita de uma conversão, ou seja, mudança de estilo de vida. Não é uma simples teoria ou princípio. O Papa Paulo VI em 1972, em seu discurso na abertura da primeira conferência da ONU sobre o meio ambiente já fazia a relação entre pobreza, exploração e degradação ambiental. Fica evidente o caráter social ao tema ambiental:

É por isso, que a preocupação de oferecer a todos a possibilidade de aceder a partilha equitativa dos recursos existentes ou potenciais de nosso planeta, deve pesar de modo particular sobre a consciência dos homens de boa vontade. O desenvolvimento, isto é, o desabrochamento integral do homem se apresenta o tema por excelência, como pedra de fecho de vossas deliberações, em vós sabereis conjugar à busca do equilíbrio ecológico a de um justo equilíbrio de prosperidade entre o centro do mundo industrializado e sua imensa periferia. A miséria, diz-se, muito justamente, é a pior das poluições.

Ainda no mesmo discurso do Papa Paulo VI em 1972, ele cita em outra parte a ideia de que as respostas simplesmente técnicas para as questões ambientais não resolveriam, seria necessário, urgente e indispensável “uma conversão” do estilo de vida das sociedades. Já indica também a figura de São Francisco de Assis, como exemplo de espiritualidade contemplativa cristã que ofereceria um testemunho de harmonia interior no quadro de uma comunhão confiante nos ritmos e nas leis da natureza. Essas ideias serão retomadas posteriormente em documentos pontifícios, passando pelo tema da conversão ecológica e a ecologia humana, que foi usado, de forma explícita, pela primeira vez em 2001 pelo Papa João Paulo II, mas que remete a ideia de “reconversão” em Paulo VI, no discurso em 1972.



Já no Pontificado de Bento XVI, com a publicação do Compêndio da Doutrina Social da Igreja, o tema do meio ambiente fica consolidado dentro das questões sociais, pois ficou registrado no capítulo X do referido documento, numa perspectiva socioambiental. Na encíclica *Laudato Si*, do Papa Francisco, se retoma o conceito de conversão ecológica em um documento pontifício, no número 217, diz: *“Uma conversão ecológica, que comporta deixar emergir, nas relações com o mundo que os rodeia, todas as consequências do encontro com Jesus”*.

2.5 A DECLARAÇÃO INTERNACIONAL DE BIOÉTICA E DIREITOS HUMANOS DA UNESCO

O tema da ética ambiental, se encontra na origem também do neologismo muito utilizado nos dias de hoje, isto é, o termo “bioética”. A passagem conceitual da ética clássica para o termo bioética tem diferentes interpretações. Mas de forma geral as discussões se centram quanto ao sujeito ético. Na ética clássica, entendida como a origem grega e latina, este termo só teria sentido no mundo humano. Só se poderia ser ético, justo, bom, em relação a outro ser humano. No entanto, com o advento da bioética moderna e as discussões sobre o valor moral da natureza, tivemos a elevação do sujeito moral também para os temas relacionados a vida do planeta, do ecossistema, dos animais etc.

O primeiro registro oficial do termo bioética, um neologismo, com as características semânticas e lexicais semelhante ao entendimento moderno, foi com o oncologista Potter, em 1970, em um artigo científico em que ele dizia da necessidade de uma nova disciplina que ajudasse, por meio da educação, o homem moderno a conviver com o respeito pela diversidade da vida do planeta. Nesse sentido o neologismo estava intimamente ligado ao tema do meio ambiente. Mas já em 1971, o conceito foi sendo utilizado quanto as questões biomédicas relacionadas ao início e fim da vida humana, daí o tema do aborto e eutanásia serem amplamente debatidos nas questões bioéticas.

Basicamente até o ano de 2004 tínhamos duas instituições que ministravam o doutorado em bioética, uma ficava em Roma, no instituto Regina Apostolorum, ligado à Igreja Católica, com uma visão de bioética mais personalista, outra instituição em Nova York, com uma orientação mais principialista. Eram duas abordagens que tinham posições bem complexas já que praticamente eram duas metodologias que dialogavam pouco. Foi com base na necessidade de se dar uma maior unidade epistemológica e conceitual, apesar das complexidades, que a Unesco procurou elaborar com a colaboração de estudiosos de vários países, uma declaração que sintetizasse as abordagens da bioética, tanto no campo biomédico, quanto na questão da bioética ambiental. Foi assim que nasceu a Declaração Universal de Bioética e Direitos Humanos da Unesco em 2005.

A Igreja Católica em 2008 também lançou um documento do magistério com o título: A dignidade da pessoa humana e algumas questões sobre bioética, onde se reafirma no documento a centralidade da dignidade da pessoa humana em todos os temas relacionados a bioética, no entanto, basta uma rápida pesquisa no referido documento e se percebe que o magistério ficou muito mais no



conceito de bioética, como ética médica, não apontando de forma clara a defesa da dignidade humana nos temas relacionados ao meio ambiente dentro da bioética ambiental, diferente do documento da Unesco que trata da bioética tanto no véis biomédico quanto ambiental.

3 CONCLUSÃO

A doutrina social da Igreja Católica oferece uma base ética robusta para abordar a crise ambiental contemporânea. Ao integrar princípios como a dignidade humana, o bem comum e a solidariedade nas políticas ambientais, a Igreja Católica, não apenas reafirma sua missão pastoral, mas também contribui significativamente para a construção de um mundo mais justo e sustentável. A *Laudato Si* do saudoso Papa Francisco, continua a ser uma fonte de inspiração e orientação para todos os que trabalham pela causa ambiental, tendo como consolidada identificação com a tradição de outros documentos como o discurso do Papa Paulo VI na ocasião da abertura da primeira conferência sobre o meio ambiente na ONU em 1972.

Diversos países e organizações têm incorporado os princípios da doutrina social católica em suas políticas ambientais. Por exemplo, na América Latina, movimentos sociais inspirados pela teologia da libertação têm uma tradição de trabalhos em prol da justiça ambiental e da proteção dos direitos dos povos indígenas. Além disso, a Igreja Católica tem colaborado com organismos internacionais como a ONU, para promover acordos ambientais globais (Caritas Internacionais, 2019).

A encíclica *Laudato Si* (2015) do Papa Francisco é um documento considerado chave que aborda diretamente a crise ecológica global, na verdade ela representa um amadurecimento de temas presentes já no discurso do Papa Paulo VI na abertura da primeira conferência do Clima da ONU em 1972, como visto neste trabalho, já que em ambos os documentos se chama atenção para a interconexão entre problemas sociais e ambientais, destacando a necessidade de uma “conversão ecológica”. Ambos os documentos criticam a exploração desenfreada dos recursos naturais e promovem uma economia sustentável e justa, baseada na solidariedade e no cuidado com a criação, fazendo inclusive referência a figura de São Francisco de Assis.

A aplicação dos princípios da doutrina social católica na política ambiental pode ser observada em várias frentes. Inclusive na sua possível relação entre documentos internos e externos da organização católica, como a declaração universal de bioética e direitos humanos (2004), ou a contribuição, por meio do movimento extrativista do Acre, na construção do conceito do que hoje se entende como “socioambiental”. A Igreja Católica tem defendido políticas que promovem a sustentabilidade ambiental, a justiça social e a proteção dos mais vulneráveis. Iniciativas como a redução das emissões de carbono, a promoção das energias renováveis e a proteção da biodiversidade estão alinhadas com os ensinamentos da doutrina social católica que não desvincula a dignidade da pessoa humana e a defesa do meio ambiente.



REFERÊNCIAS

- FRANCISCO, Papa. **Laudato Si** (2015). Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20150524_encyclica-laudato-si.html. Acesso em: 16/04/2026.
- FRANCISCO, Papa. **Fratelli Tutti** (2020). Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20201003_encyclica-fratelli-tutti.html. Acesso em: 16/04/2026.
- FRANCISCO, Papa. **Dilexit Nos** (2024). Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/20241024-encyclica-dilexit-nos.html>. Acesso em: 16/04/2026.
- JOÃO XXIII, Papa. **Pacem in Terris** (1963). Disponível em: https://www.vatican.va/content/john-xxiii/pt/encyclicals/documents/hf_j-xxiii_enc_11041963_pacem.html. Acesso em: 16/04/2026.
- JOÃO PAULO II, Papa. **Laborem Exercens** (1981). Disponível em: https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_14091981_laborem-exercens.html. Acesso em: 16/04/2026.
- JOÃO PAULO II, Papa. **Sollicitudo Rei Socialis** (1987). Disponível em: https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_30121987_sollicitudo-rei-socialis.html. Acesso em: 16/04/2026.
- JOÃO PAULO II, Papa. **Centesimus Annus** (1991). Disponível em: https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_01051991_centesimus-annus.html. Acesso em: 16/04/2026.
- JOÃO PAULO II, Papa. **Evangelium Vitae** (1995). Disponível em: https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_25031995_evangelium-vitae.html. Acesso em: 16/04/2026.
- JONH PAUL II, Pope. **The ecological crisis. A common responsibility. World Day of Peace Message.** Disponível em: https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/en/messages/peace/documents/hf_jp-ii_mes_19891208_xxiii-world-day-for-peace.html. Acesso em: 16/04/2026.
- LEÃO XIII, Papa. **Rerum Novarum** (1891). Disponível em: https://www.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_15051891_rerum-novarum.html. Acesso em: 16/04/2026.
- LEÃO XIV, Papa. **Dilexi te** (2025). Disponível em: https://www.vatican.va/content/leo-xiv/pt/apost_exhortations/documents/20251004-dilexi-te.html. Acesso em: 16/04/2026.
- PAULO VI, Papa. **Populorum progressio** (1967). Disponível em: https://www.vatican.va/content/paul-vi/pt/encyclicals/documents/hf_p-vi_enc_26031967_populorum.html. Acesso em: 16/04/2026.
- PAULO VI, Papa. **Discurso de abertura da primeira conferência sobre o meio ambiente da ONU, 1972.** Disponível em: https://www.vatican.va/content/paul-vi/pt/speeches/1965/documents/hf_p-vi_spe_19651004_united-nations.html. Acesso em: 16/04/2026.



PIO XI, Papa. **Quadragesimo anno** (1931). Disponível em: https://www.vatican.va/content/pius-xi/pt/encyclicals/documents/hf_p-xi_enc_19310515_quadragesimo-anno.html. Acesso em: 16/04/2026.

COMPÊNDIO da Doutrina Social da Igreja. Vatican: Libreria Editrice Vaticana. Roma, 2004. Disponível em: https://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/justpeace/documents/rc_pc_justpeace_doc_20060526_compendio-dott-soc_po.html . Acesso em: 08/08/2024.

CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. **Documentos**: Dignidade humana e algumas questões de bioética. Disponível em: https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_20081208_dignitas-personae_po.html. Acesso em: 08/08/2024.

CÁRITAS - Cáritas Mundo. Disponível em: <https://caritas.org.br/caritas-mundo>. Acesso em: 07/08/2024.

DECLARAÇÃO Universal sobre Bioética e Direitos Humanos. Disponível em: https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/declaracao_univ_bioetica_dir_hum.pdf. Acesso em: 08/08/2024.

MORAES, Carlos Paula. Bioética ambiental personalista. **Revista encontros Teológicos**, n.58, Ano 26, número 1, 2011, p.67-76.

MORAES, Carlos Paula. A Rerum Novarum e a questão social católica: entre direita e esquerda. **Revista Labirinto**, ano XX, vol. 32, Jan-jun, 2020, p. 111-123.

OLIVEIRA, Sheila Pinno. Biocentrismo e ecopedagogia: a educação como ferramenta para a cidadania planetária. **Revista Direito e Desenvolvimento**. João Pessoa, v. 5, n.10, Jul-Dez, 2014, p.271-286. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/679206052/Biocentrismo-e-Ecopedagogia-A-Educacao-como-Ferramenta-para-Cidadania-Planetaria>. Acesso em: 16/04/2026.

PIRES, Pedro; et ali. Ecocentrismo e comportamento: Revisão da literatura em valores ambientais. **Psicologia em Estudos**. Vol. 19, n. 4, Out/Dez, Maringá 2014, p. 611-620. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/375182876/ECOCENTRISMO-E-COMPORTAMENTO-REVISAO-DA-LITERATURA-EM-VALORES-AMBIENTAIS-pdf>. Acesso em: 16/04/2026.

SILVA, Elias Gomes. Religiosidade e meio ambiente: das críticas dos ambientalistas à construção de uma ecoteologia. **Revista Eletrônica Espaço Teológico**, Vol. 4, n.6, jun/dez 2010, p. 132-140. Disponível em: https://www.academia.edu/50556094/Religiosidade_e_Meio_Ambiente_Das_Cr%C3%ADticas_Dos_Ambientalistas_%C3%80_Constru%C3%A7%C3%A3o_De_Uma_Ecoteologia. Acesso em: 16/04/2026.

